



Colatina, 27 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1296/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 109/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO A QUALQUER CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE COLATINA DE INSTALAR CÂMERAS E CAPTURAR IMAGENS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 26/05/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003100360038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 27/05/2025 14:03

Checksum: **FF6C206816B48F7BDBE0A4F5C8DE684733D9A119C429BFDA9372D6ACD95BEABE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003100360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.